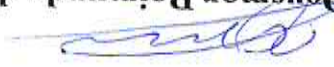


Recibido 26-03-23

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



Atenciosamente

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando nº 024/2023, em anexo.

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores, conforme solicitado, cópia em anexo.

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores

Para: Setor de Compras - Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Memorando nº 035/2023 São José da Barra/MG, 25 de abril de 2023.

Site: www.saosjedabarra.mg.leg.br

Email: secretaria@saosjedabarra.mg.leg.br

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Atenciosamente,
Veredores:

Darci Cardoso da Silva

Erika Machado de Souza

Geraldo Magela Santos Costa

Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Edmar dos Santos Gonçalves

Nathan Calebe Semão



Recebido

24-04-2023

estima e consideração.

Na certeza de poder, contamos com a atenção do Senhor, renovamos protestos de elevada aprendizagem necessária para uma continuidade de uma gestão mais eficaz.

Tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e Belo Horizonte MG.

Assim, pedimos que verifique para os dias; 02, 03, 04 e 05 de maio de 2023, na cidade de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa.

Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; que providencie curso de Cumprimentando-o cordialmente, assim nós Veredores descrito abaixo, solicitamos ao

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

**SOLICITAÇÃO DOS VEREADORES DESCRITO ABAIXO PARA O PRESIDENTE
DA CASA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DA BARRA MG**

São José da Barra, 24 de abril de 2023



Recibido em
05/05/2023
Município

Vereador Deusmar Raimundo de Morais
Presidente da Câmara Municipal



Atenciosamente

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação, entre os dias 02 e 05 de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, solicitado pelos Vereadores, cópia em anexo, solicito que informe a dotação orçamentária, bem como valor constante na mesma, para fazer face a presente despesa.

Assunto: solicita informação de dotação orçamentária

Para: Assessor Financeiro- André Cardoso Freitas

De: Vereador Deusmar R. de Morais - Presidente

Memorando nº 033/2023 São José da Barra/MG, 25 de abril de 2023.

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



São José da Barra/MG, 25 de abril de 2023.

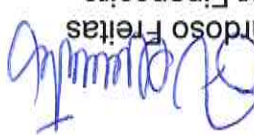
Memorando:025/2023
Assunto: Dotação orçamentaria.


Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 034/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 14, (Contratação por Tempo Determinado) Dotação nº 01.031.0003.4.003.3.1.90.04, com saldo de R\$ 28.023,80 (Vinte e oito mil e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme solicitado.

Atenciosamente,


André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023


25-04-2023
Deusmar



Larissa Alves Braga
Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG
Autenticado este documento, composto por 7 folhas, por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINÓPOLIS/MG, 09/12/2022
SELO DE CONSULTA: FVSTOJZ
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.129.8950.9889
Quantidade de atos praticados: 7
Atos praticados por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente
E-mail: R\$ 52,00 - TPA: R\$ 18,17 - ISE: R\$ 0,98 - Valor Total: R\$ 99,23 x 02



Handwritten signatures and initials.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Cabebe Semião; Vereador Juliano César Ribello; Vereador Gerardo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de reificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 - de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Cabebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal - finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
CIVIS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
RUA DE ALPINÓPOLIS, 100
ALPINÓPOLIS/MG



Larissa Alves Braga
Escrivente



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

CÂMARA MUNICIPAL
Fis: 07
SÃO JOSÉ DA BARRA
MG



Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências", em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00(cento e trinta mil reais) - promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE:** fala do Presidente: "Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que **DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFENOPÓLIS
CAP. 4 - 42.312.040/0001-47



Escrituras
Larissa Alves de
Larissa Alves de



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

CA
Fis. 09
SE DA BARRA



INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A

VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A

VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA,

CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR

SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA

SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA

FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS

ELITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente

seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e

apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN

CALBE SEMIÃO - PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR

RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL. O Presidente, Vereador Nathan

Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan

Cabe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar

Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro,

Nathan Cabebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos

Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04

votos, dos seguintes Vereadores; Darcí Cardoso da Silva, Erika Machado

de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire.

Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN

CALBE SEMIÃO - PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa

Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar

dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da

Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o

Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA-

PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA-

PSDB. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a

Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos

seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela

Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Cabebe Semião e do Presidente,

o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de

Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darcí Cardoso da Silva,

Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis

Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB, foi eleito

para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo,

o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o

Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os

inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO

DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA

SILVA - PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos

Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.316.088/0001-37



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG





Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Cabele Semiao e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS - PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lucia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Fumas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Cabele Semiao, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semiao e Niza Maria Costa Semiao, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabênizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CPF: 4238388000137

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Escritor
Larissa Alves Braga

2ª TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2ª TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2ª TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2ª TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

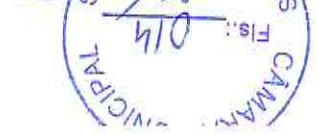
2ª TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis.: 013
SECRETARIE DA BARRANG

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DE CANCELAMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUNDIÇAS DA COMARCA DE ALPINOPLIS/MS
CNPJ: 42.318.048/0001-37



Larissa Alves Braga
Escriturante



Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darcy no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darcy Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darcy Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Moraes

B

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG





agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erika, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deusmar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele falou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ao concluir, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUNICINAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.310.000/0001-37



Escritório
Larissa Alves Mag



Fls.: 016
SJO JOSÉ DABARRAL NOTARIAL DO S



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

CAIXA DE NOTAS
R. 017
CAMPUS DA BARRAGEM

Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Anímais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Handwritten signature of Edmar dos Santos Gonçalves]

Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

[Handwritten signature of Darci Cardoso da Silva]



[Handwritten signature]
Escritor

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFENÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.088/0001-47



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


EM-BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM-BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Ofício de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Alpinópolis/MG
CNPJ: 42.318.048/0001-37

EM-BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE RTDPJ - ALPINÓPOLIS - MG
São Cigital QPM2656
Cód. Seg: 3927.5550.5546.0800
Cid. de Alas Práticas 9
Consulte e valide este selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emido em: 11/01/2023 12:04
Emit. R\$ 129,22 TFC. R\$ 39,24 Total: R\$ 168,46 R\$ 0,00



EM-BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

CARTÓRIO DE RTDPJ DE ALPINÓPOLIS - CNPJ 42.318.048/0001-37
Rua Governador Vasconcelos, s/n, Lote 3, Alpinópolis-MG - CEP: 37.440-000
CRISTAL INTERINA-CAMILA LEMOS DE FARIA ELIAS
PROTÓCOLO Nº: 7548 - LIVRO 03
REGISTRO/AVERBAÇÃO.
8807 - LIVRO: 823 - FOLHA: 388
Em 11/01/2023 - Carta Lante São André do Paula - Escrivão
Emit. R\$ 129,22 TFC. R\$ 39,24 Total: R\$ 168,46 R\$ 0,00
CNPJ: 42.318.048/0001-37



EM-BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE PRESIDÊNCIA
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Publicado em 02/05/2023 por
 [Signature]

“Designa servidor responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

Verador Deusmar Raimundo de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
 Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Recebi em 02/01/2023
 ASS. DO RESPONSÁVEL



- Asseso
- Comega a Câmara
- Função e Descrição
- Estrutura Organizacional
- Regimento Interno
- Clipping
- Agenda de Eventos
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Galeria de Áudios
- Portarias
- Legislações
- Atas da Mesa Diretora
- DESMACHO
- Notícias
- CERTIDÕES
- Investimentos
- Cessão do espaço da Câmara e outros
- Mesa Diretora 2023/2024
- Privilegiado em andamento

PROCEDIMENTO N.010 DE 2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA VEREADORES E SERVIDORES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO.pdf

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.pdf

Portal transparência



Busca

Busca Avançada

Buscar no Site

Buscar



MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Micaely Cristina Moraes Ferreira
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de São José da Barra, 27 de abril de 2023.

assinado.

(o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim

1. Cotações;
2. Relatório;
3. Documentação da menor proposta recebida.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 10h31min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saososedabarra.mg.leg.br
Site: www.saososedabarra.mg.leg.br



orçamento

"WR Gestão pública" <wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br>

Para: compras@saojososedabarra.mg.leg.br

26 de abril de 2023 às 16:28



Boa tarde Wesley

Segue o orçamento solicitado

WR GESTÃO PÚBLICA



Valor por inscrição com desconto e arredondamento: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Obs: A cada 4 inscrições, damos uma inscrição para a Câmara

Valor total de 5 (cinco) participantes = R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

Curso Tema: FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PODER PÚBLICO E MANUTENÇÃO DE FROTA

R: Do Guajajaras – 410 – sala -905 – Centro
Belo Horizonte – MG
Cep: 30180-912
CNPJ: 39.616.892/0001-95

WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO
GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PÚBLICOS LTDA





Belo Horizonte, 26 de Abril de 2023

COTAÇÃO DE CURSO DE CURSO DIA 02 A 05 DE ABRIL- FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA

"Secretaria Force Treinamentos" <secretaria.forcetreinamentos@gmail.com> 26 de abril de 2023 às 16:36



Ola Mikaela, boa tarde

Segue o curso que teremos nos dias 02 a 05 de abril. Foi nos passado que seria para 5/6 vereadores e como temos um valor especial para grupos, o investimento por vereador será de 739,99. Nesse investimento está incluso apostila, caneta, bloco de anotações e o certificado impresso e entregue no ultimo dia do curso.

Curso: ORATÓRIA COMUNICAÇÃO E MARKETING NA FUNÇÃO PÚBLICA

FORÇAS PARA UMA BOA COMUNICAÇÃO
PARA VEREADORES, PREFEITOS(A), VICE-PREFEITOS(A)
DIRETORES, ASSESSORES PAUL ANUNCIANTES, DIRETORES GERAIS
DE CABINETES E SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL.

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

Terça-feira 02-05-2023, Horário: 15h às 17h.

Quarta-feira 03-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 04-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Sexta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

A DIFERENÇA DO MARKETING POLÍTICO

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Quinta-feira 05-05-2023, Horário: 08h às 12h.

Local: Auditório Central, centro de Belo Horizonte
Credenciamento: 02 de maio das 15h às 17h
Cursos: 03 a 05 de maio das 08h às 12h

Venha e já faça sua inscrição!

<https://wa.me/mensagem/HONUCKH2BPM6FI>

E para qualquer dúvida pode me chamar aqui!

35 9 9249 8819
35 9 9951 6549
31 9 9963 6566
35 9 9805 2290

Bu, te aguardo!

RT_bQcVzGDP1-PzG2LMg

Cotação Curso: 02/05 a 05/05 Rotinas no Legislativo Municipal - Curso Prático

"Amanda Baroni Instituto Plenum Brasil" <amanda@plenumbrazil.com>

Para: assessoria@saosjedabarras.mg.leg.br

27 de abril de 2023 às 08:55



Ola, boa tarde.

Envio através deste e-mail a cotação para 05 a 06 inscrições no curso Rotinas no Legislativo Municipal em São José do Barragem, MG. O curso Prático a ser realizado nos dias 02 a 05 de Maio pelo o Instituto Plenum Brasil.

O valor da inscrição é de R\$ 890,00.

Contudo como são de 05 a 06 inscrições consigo oferecer um desconto de 100,00 em cada inscrição ficando então 790,00.

Esta incluso o coffee break, material personalizado do aluno e o certificado. Envio também o folder com mais informações.

Me coloco à disposição para prosseguir com as inscrições.

Envio o folder em anexo.

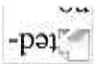
Atenciosamente,

Amanda Baroni

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrazil.com.br

(31) 2531-1776



Não contém vírus. www.avast.com

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 39.616.892/0001-95.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

2 PARECER

OBJETO: "contratação de empresa para curso de capacitação para vereadores."

JUSTIFICATIVA: "tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz."

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrigão Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 27 de abril de 2023.

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Micaely e Moraes Ferreira





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

39.616.892/0001-95

Razão Social:

WR GESTAO PUBLICA CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS VEREADO

Endereço:

R DOS GUAJARAS 410 SL 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004512586768070

Informação obtida em 27/04/2023 09:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E**

SERVIDORES PUBLICOS LTDA

CNPJ: 39.616.892/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:58 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **4124.77EF.1797.1379**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

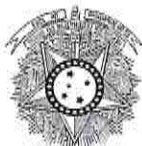
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **MR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.616.892/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **MR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **39.616.892/0001-95**
Certidão nº: **17555716/2023**
Expedição: **27/04/2023**, às **09:43:36**
Validade: **24/10/2023 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.616.892/0001-95	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020

NOME EMPRESARIAL
WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREDORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EPP
PORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGADOURO
R DOS GUAJARARAS
NÚMERO
410
COMPLEMENTO
SALA 905

CEP
30.180-912
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABJF@CONTABJF.COM.BR
TELEFONE
(31) 3029-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/04/2023 às 09:46:41 (data e hora de Brasília).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, foi realizada a pesquisa, conforme apresentada pela servidora Micaely C. Moraes Ferreira, sobre curso de capacitação, a ser realizado pelos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e os Assessores Wesley Cristian Pimenta e Micaely Cristina Moraes Ferreira na cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias **02 e 05/05/2023**; e verificada que a vencedora foi a Empresa WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, com o curso sobre o tema: FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PODER PÚBLICO E MANUTENÇÃO DE FROTA, com valor de inscrição de R\$ 600,00(seiscentos reais) cada uma com desconto, com a vantagem de que a cada 04(quatro) inscrições uma será de forma gratuita; conforme demonstrada na referida pesquisa;

Considerando que já foi informado pelo setor responsável que existe dotação para fazer face a presente despesa;

Considerando que por parte dos solicitantes houve manifesto interesse de participarem do referido curso com o tema apresentado;

AUTORIZO a contratação com a referida empresa, para que possa ser realizada a inscrição dos Vereadores e servidor no referido curso; determino ainda, que o Assessor Financeiro, André Cardos Freitas, bem como o Assessor Geral dos Vereadores, Wesley Cristian Pimenta, no uso de suas atribuições, tomem as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 27 de abril de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
NATHAN CALBE SEMIÃO



Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
GERALDO MAGELA SANTOS COSTA



Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS



São José da Barra/MG, 28/04/2023.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores** na forma cotada.

AUTORIZAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando interesse dos vereadores e servidor de participarem de curso de capacitação conforme documentos acostados no procedimento n.º 010/2023.

Considerando a previsão orgamentária na LOA vigente e a existência de saldo orgamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, determino a contratação com a Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 39.616.892/0001-95**, pelo valor proposto de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** nos termos da proposta apresentada pela empresa ganhadora.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 28 de abril de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000

CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

28/04/2023 13:58:47

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOT

Dispensa N° 000008/2023 - Processo N° 000010/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WR GESTAO PUBLICA		FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL		Unidade	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	4,000	600,000	2.400,00	739,990	2.959,96	790,000	3.160,00		
			Total do Lote				2.400,00		2.959,96		3.160,00		
			Valor Geral				2.400,00		2.959,96		3.160,00		

